

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 057/2019,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 18 de Março de 2019,
Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL ESPECIFICAMENTE
NO QUE CONCERNE A ALTERAÇÃO DAS REGRAS
DE APOSENTADORIA ESPECIAL DOS
PROFESSORES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, Estado de São Paulo, através dos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a Proposta de Emenda Constitucional PEC, especialmente no que pertine as regras da Seguridade Social no Brasil (Reforma da Previdência) que alteram as regras da distinta classe de Professores, pelos motivos fáticos e jurídicos a seguir delineados:

- I. A Previdência Social compõe o rol das garantias fundamentais do cidadão, estando amparado pela norma prevista na Constituição Federal de 1988, representando um direito humano fundamental quando o indivíduo se encontra em situação vulnerável e desamparado, seja pela idade avançada, acidente, invalidez ou maternidade, riscos sociais cobertos pelo sistema previdenciário brasileiro;
- II. Assim sendo, a Reforma da Previdência é de interesse de toda a população brasileira, não podendo uma Reforma desta natureza ser aprovada pelo Congresso Nacional sem participação popular e das entidades de classe, ou seja, é necessário a realização de debates em que os trabalhadores, urbano e especialmente o rural, e os servidores públicos de todo o território nacional, nas Casas Legislativas municipais e demais segmentos representativos da sociedade possam manifestar sua opinião e, a partir daí, construir uma saída justa;
- III. Indiscutivelmente, segundo consta, a Reforma da Previdência proposta esta prejudicando categoricamente a distinta classe de Professores, desta feita, cassando-lhes o direito da tão almejada aposentadoria especial que, após vários anos de luta, conseguiram o tão festejado benefício;
- IV. Nobres pares, tanto a renomada classe de Professores quanto a própria sociedade esperam providências das Colendas Casas Legislativas, notadamente no sentido de manifestar o descontentamento e o repúdio quanto a tão absurda proposta;
- V. Ademais que as constantes mudanças das regras desencadeiam uma sensação de insegurança na população, desestimulando a contribuição previdenciária pública, ante a retirada dos direitos adquiridos daqueles que não se encontram dentro das regras de transição;

VI. Em suma: a malfadada Reforma proposta – em especial o que toca a obreira Classe de Professores – prejudica, sobremaneira, o direito desta tão sofrida classe de trabalhadores que, na verdade, são os grandes responsáveis pela formação de nossos jovens e adolescentes.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), **pugnando pela imediata REPROVAÇÃO da parte do texto que susta os efeitos da aposentadoria especial dos nossos Professores**, consoante as razões ora expostas.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, aos 18 de Março de 2019.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES
Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA
2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO
Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN
Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA
1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO
Vereador

MARCELO FERRARI
Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO
Vereador